

CATEGORIA JUVENIL II - MASCULINO
 Campeão: DAVI JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS
 Responsável: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA CAVALCANTE - CPF: ***.786.704-**;
 Vice Campeão: JADSON QUEIROZ DA SILVA
 Responsável: FLAVIANA ANTONIA DE QUEIROZ - CPF: ***.430.764-**;

CATEGORIA: RUA (PASSISTA FOLIÃ) - FEMININO:
 Campeã: JACQUELINE LIMA DE SOUZA ALBUQUERQUE - CPF: ***.782.974-**;

CATEGORIA: ADULTO - MASCULINO:
 Campeão: ELIAS GALDÊNCIO DE BARROS - CPF: ***.431.354-**;
 Vice Campeão: SHERMISON HENRIQUE DA SILVA - CPF: ***.649.574-**.

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
 Secretaria de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

11º CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNAVAL DA CIDADE DO RECIFE

RESULTADO

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, o resultado com os(as) profissionais premiados(as) no 11º Concurso de Fantasias do Carnaval da Cidade do Recife, a seguir descrito:

CATEGORIA ORIGINALIDADE:
 1º Lugar - SEVERINO QUEIROGA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.061.004-**;
 2º Lugar - KAMYLLA PAULINO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.921.814-**;
 3º Lugar - JOSÉ NATAL DE PAULA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº ***.026.104-**.

CATEGORIA LUXO:
 1º Lugar - SANDRO ANTONIO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº ***.250.004-**;
 2º Lugar - JOÃO BELMIRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.852.354-**;
 3º Lugar - HUMBERTO FERREIRA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº ***.871.914-**.

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
 Secretaria de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONCURSO DE REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL - 2026

RESULTADO

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o resultado com os(as) profissionais vencedores(as) do Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026, a seguir descrito:

Rei Momo do Carnaval 2026:
 CAMPEÃO: Walber Ferreira da Paz, inscrito no CPF sob o nº ***.922.384-**;

Rainha do Carnaval 2026:
 CAMPEÃ: Amanda Lira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº ***.248.364-**.

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
 Secretaria de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025, Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da parceria cultural firmada em 04 de fevereiro de 2025, cujo novo período de vigência ocorrerá de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, considerando a manutenção do objeto estabelecido no termo inicial de convênio nº 001/2025, que é "A parceria cultural para subvençorar o Instituto Dom Helder Câmara/IDHEC, com a finalidade de contribuir para a preservação e manutenção das atividades do referido Instituto, que é responsável pelo Memorial e Museu que contemplam a vida e a obra do Arcebispo Emérito de Olinda e Recife Dom Helder Câmara, defensor da paz, da justiça e da nossa cultura." Primeira Convenente: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR. Segunda Convenente: INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA/IDHEC.

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0186/2023, que tem por finalidade aditar a vigência do contrato nº 0186/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE. Contratada: BRASLUSÔ TURISMO LTDA EPP. Nova Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027.

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

PORTEIRA Nº 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
 A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
 Art. 1º Designar o servidor Leonidas Leal da Silva, matrícula: 131440-8, em substituição ao servidor Cristiano Maciel Ramos, Matrícula: 129184-0, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento designada mediante a PORTARIA Nº 123 DE 14 DE JULHO DE 2025, publicada na Edição nº 086 - 19.07.2025 do Diário Oficial do Recife.

Art. 2º Designar a servidora Roberta Maria da Mota Silveira de Farias, matrícula: 107.034-7, em substituição à servidora Maria Beatriz Cesal Pedrosa Bezerra, Matrícula: 129148-3, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento designada mediante a PORTARIA Nº 123 DE 14 DE JULHO DE 2025, publicada na Edição nº 086 - 19.07.2025 do Diário Oficial do Recife.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
 Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5901.10.2017, FIRMADO EM 29/09/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Processo: Dispensa de Licitação nº 038/2017.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E O SR. SEVERINO RAFAEL DE ARRUDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 55.467,89 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 01/10/2022 a 30/09/2023.

Dotação Orçamentária nº: 5901.08.0244. 1204. 2.0519 – 3.3.90.36 - Fonte: 0100.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL Nº 2901.4010/2024, FIRMADO EM 15/08/2024.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Processo: Processo Licitatório nº 023/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME E A EMPRESA JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste primeiro termo aditivo ao contrato:

I - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/08/2025 e termo final o dia 14/08/2026; II - O valor global do contrato passará de R\$1.944.330,60 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R\$1.093.261,60 (um milhão, noventa e três mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), considerando o saldo contratual.

Preço Global: R\$1.093.261,60 (um milhão, noventa e três mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo: De 15/08/2025 a 14/08/2026.

Dotação Orçamentária nº: 5901.10.08.244.1204.2519 - Elemento de Despesa n 3.3.90.30; Fonte: 500.

Recursos Financeiros: 500

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

RESOLUÇÃO CMPPIR N° 005/2025

O Secretário de Direitos Humanos e Juventude, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.311/2007, com o Regimento Interno e o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas da Promoção da Igualdade Racial do Recife – CMPPIR;

CONSIDERANDO a atual composição do CMPPIR, após as substituições governamentais;

R E S O L V E :

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Políticas da Igualdade Racial do Recife – CMPPIR, para o biênio 2025–2027, na forma que segue:

ENTIDADES CIVIS

Movimento Negro Unificado – MNU

Titular: Aldemir Simões da Hora Júnior

Suplente: André Ricardo Gomes

Maracatu Linda Flor

Titular: Flávio Francisco Gomes

Coletivo de Entidades Negras de Pernambuco – CEN

Titular: João José da Silva

Suplente: Joana D'Arc Fausto de Araújo

União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO

Titular: Natália Tamires Gomes Bezerra da Silva

Suplente: Marjory Williamis Soares Filgueiras de Lima

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Titular: Elayne Maria de Souza

Suplente: Roger Mauricio Raimundo da Silva

Secretaria de Infraestrutura

Titular: Vinícius Nascimento dos Santos

Suplente: Iara Alexandre de Oliveira

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Titular: Larissa Ribeiro De Menezes Vieira Bastos

Suplente: Julia Santana Da Silva

Secretaria da Mulher

Titular: Laudiane Domingos da Silva

Suplente: Suely Silva de Araújo

Secretaria de Articulação Política e Social

Titular: Maria Niedja Guimarães

Suplente: Camila Cláudia Alves de Barros

Secretaria de Educação

Titular: Genivaldo Francisco da Silva

Suplente: Jacira Lamour Barreto de Barros

Secretaria de Saúde

Titular: Pamela Roberta Rosseline Paixão Celerino

Suplente: Bárbara Pinto Andrade de Souza

Secretaria de Cultura de Paz e Cidadania

Titular: Klésio Carlos Silva dos Santos

Suplente: Elisandro Damasceno do Nascimento

Secretaria de Cultura

Titular: Anastácia Karine Natália Santiago Rodrigues

Suplente: Ladimir Ferreira da Silva

REPRESENTANTES ELEITOS POR REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (RPA)

RPA 1

Sem representante eleito.

RPA 2

Titular: Cássio Cardoso Paiva de Lucena

Suplente: Diogo José Lemos Sales

RPA 3

Titular: Paulo Renato da Silva Fonseca

Suplente: Marta Santiago da Silva

RPA 4

Titular: Rosilene Rodrigues dos Santos

Suplente: Witandira Tenório de França

RPA 5

Titular: Guaraci da Silva Rodrigues

Suplente: Jonas Victor dos Santos

RPA 6

Titular: Elza Celina Medeiros do Espírito Santo

Suplente: Neildma Hosana Pereira

MINORIAS ÉTNICAS

Sem representante eleito.

ELAYNE MARIA DE SOUZA

Gerente da Igualdade Racial

Comissão eleitoral da eleição CMPPIR

Coordenação Colegiada CMPPIR

CONSEL

06 A	Associação Esportiva Mendes e Bartholo	ACOLHER	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	043/2024
05	INSTITUTO SOLIDARE	TECENDO OPORTUNIDADES, CONSTRUINDO CIDADANIAS - TEAR	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DO ADOLESCENTE AO MERCADO DE TRABALHO	049/2024
01	VISÃO MUNDIAL	FUTEBOL DELAS - 2ª EDIÇÃO	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, COMBATENDO A VIOLENCIA DE GÉNERO	049/2024
0	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	LETTRAS, TELAS: AÇÃO!	PRATICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, NOS ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E DEFESA DE CJS E ADLS EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA, CULTURA	049/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026- COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:

RPA 06 – Entidade: INSTITUTO PORTAL SOCIAL DA PONTE - IPSP - CNPJ: 39.821.813/0001-88

Nº de Registro: 0554

Representante Legal: Igor Sacha Florentino Cruz

Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Endereço: Rua José da Silva Lucena, nº 241 - Imbiribeira, Recife/PE. CEP: 51150-430

MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de três (03) de fevereiro de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2026

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a INSCRIÇÃO de CURSO PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhando ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da renovação de inscrição do curso listado abaixo e que faz parte do Programa de Aprendizagem desta OSC. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A inscrição deste curso terá validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo, a OSC deverá solicitar individualmente a respectiva renovação ao COMDICA.

Inscrição do curso:

Curso de Montador de Equipamentos Eletrônicos

Código da ocupação: CBO 7311-10

Nº de Inscrição no COMDICA – 010226

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de três de fevereiro de 2026 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela NÃO CONCESSÃO da respectiva CHANCELA referente ao projeto apresentado para o Edital COMDICA Resolução 020/2024 da presente organização social que requereu o CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR.

O presente projeto possui 03 (três) notas cada, considerando a disposição do edital no Capítulo 5.2.1 Critérios de Avaliação e 5.2.2, sendo este o objeto da NÃO CONCESSÃO.

A presente organização da sociedade civil em tela abaixo receberá ofício do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, detalhes destas informações correlatas as deliberações dadas pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e orientações sobre período recursal.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA
01	GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO	Infância Feliz: Cuidando e Brincando	Orientação e Apoio Sociofamiliar	AVALIADOR A	4.5	6,8
				AVALIADOR B	7.3	
				AVALIADOR C	8.7	
TOTAL DE PROPOSTAS: 01		HABILITADAS: 00				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 005/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da renovação de inscrição dos cursos listados abaixo e que fazem parte do Programa de Aprendizagem desta OSC. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A renovação das inscrições destes cursos terá validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade dos mesmos, a OSC deverá solicitar individualmente as renovações respectivas ao COMDICA.

Renovação da inscrição do curso:

Curso de Aprendiz em Auxiliar de Operações Logísticas
Código da ocupação: CBO 4141-40
Nº de Inscrição no COMDICA – 020226

Curso de Aprendiz em Serviços Bancários / Assistente Administrativo
Área: Arco Ocupacional
Setor Bancário Adolescente – Serviços Administrativos
CBO's Associados: 4132-25, 4122-05, 4110-05
Nº de inscrição no COMDICA – 030226

Curso de Aprendiz em Operador de Pré-Impressão Gráfica
Código da ocupação: 7661-20
Nº de inscrição no COMDICA – 040226

Curso de Aprendiz em Operador de Comércio em Lojas e Mercados
Código da ocupação: 5211-10
Nº de inscrição no COMDICA – 050226

Curso de Aprendiz em Operador de Comércio em Lojas e Mercados - Vendas
CBO's Associados: 4211-25, 5211-10, 5211-25, 7841-05
Nº de inscrição no COMDICA – 060226

Curso de Aprendiz em Assistente Administrativo
Código da ocupação: 4110-10
Nº de inscrição no COMDICA – 070226

Curso de Aprendiz em Atendente de Lanchonete
Código da ocupação: 5134-35
Nº de inscrição no COMDICA – 080226

Curso de Aprendiz em Auxiliar de Escritório - Administrativo
CBO's Associados: 4110-05, 4151-05, 4141-05, 4122-05
Nº de inscrição no COMDICA – 090226

Curso de Aprendiz em Recepcionista em Geral
Código da ocupação: 4221-05
Nº de inscrição no COMDICA – 100226

Curso de Aprendiz Com. Direitos – Cultura/ Múltiplas Ocupações
CBO's Associados: 4110-10, 4151-05, 4221-05, 3548-20, 3712-10
Nº de inscrição no COMDICA – 110226

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 006/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a RENOVAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, nº de inscrição 120226, regime de atendimento - Aprendizagem e Profissionalização, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 vota pelo deferimento deste pleito. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A renovação do Programa Jovem Aprendiz tem validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo, a OSC deverá solicitar a respectiva renovação ao COMDICA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 007/2026– COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 05 – Entidade - GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REabilitação INFANTIL - GURI - CNPJ Nº CNPJ Nº 11.011.129/0001-11
Nº de Registro: 0555
Representante Legal: Tereza Maria Matos de Carvalho
Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
Endereço: Rua do Bom Gosto, 36, Afogados - Recife, CEP: 50.770-170
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026– COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Conceder o DEFERIMENTO do RECADASTRAMENTO/ 2024 da entidade não governamental registrada neste Conselho, abaixo, as mesmas, atendem ao disposto na Resolução nº 035/2024 que trata